Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 488

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.147, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

Altera a composição de Membros titulares "I - REPRESENTANTES DO PREFEITO" e "III - REPRESENTANTES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", e o Presidente referente ao Decreto nº 3.839, de 16-02-2.021, que Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do art. 53 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º – **Fica Alterado** o Membro Titular do Item "I – REPRESENTANTES DO PREFEITO" do Artigo 1º do Decreto nº 3.839, de 16-02-2.021, que Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para substituir Marciel Mandrá Lima, em razão do seu desligamento do Conselho, **passando a ser o seguinte Titular:**

Titular: Lucas Tostes Minto:
RG: 55.857.685-0 e CPF: 453.734.128-99.

Artigo 2º – **Fica Alterado** o Membro Titular do Item "III – REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL" do Artigo 1º do Decreto nº 3.839, de 16-02-2.021, que Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, para substituir Fernanda Aparecida Silveira, em razão do seu afastamento para tratar de assunto particular, **passando a ser o seguinte Titular:**

Titular: Mariele Pontes de Andrade:
RG: 57.812.186-4 e CPF: 470.234.628-80.

Artigo 3º – **Fica Alterado** o Presidente do Conselho, ficando Nomeada SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, como **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã-SP.**

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB 164227

.....

DECRETO Nº 4.148, DE 26 DE MAIO DE 2.022.

Altera a composição de Membros Titulares e Suplentes do ITEM II - "Representantes dos Docentes/Discentes/Trabalhadores da Área da Educação", do ITEM III "Representantes de Pais e Alunos" e do PRESIDENTE, de que trata o Decreto nº 3.537, de 04-01-2.019, que Dispõe sobre a composição do novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do art. 53 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º – **Fica Alterada** a Composição dos Membros Titulares e Suplentes do ITEM II - **"Representantes dos Docentes/Discentes/Trabalha-dores da Área da Educação"**, de que trata o Decreto nº 3.537, de 04-01-2.019, passando a ser a seguinte:

Titular: Maria Cássia Fiori
RG: 13.768.205-0 e CPF: 200.547.598-03
Titular: Mirian Graziella dos Santos Moraes
RG: 32.697.493-3 e CPF: 288.766.518-96
Suplente: Silvânia Lourenção Inamine
RG: 49.354.669-3 e CPF: 135.010.828-60
Suplente: Maria Júlia da Silva Paz
RG: 56.388.077-6 e CPF: 458.655.478-95

Artigo 2º – **Fica Alterada** a Composição dos Membros Titulares e Suplentes do ITEM III - **"Representantes de Pais de Alunos"**, de que trata o Decreto nº 3.537, de 04-01-2.019, passando a ser a seguinte:

Titular: Tatiane Jarros Oliveira
RG: 40.494.574-0 e CPF: 220.963.308-74
Titular: Fabiana Cristina de Carvalho e Silva
RG: 24.306.827-X e CPF: 249.903.078-01
Titular: Renato Cruz Gonçalves
RG: 23.101.044-8 e CPF: 150.709.888-08
Titular: Andréia Cristina Machado Toloti
RG: 29.884.683-4 e CPF: 215.991.108-90
Suplente: Aguinaldo Donizete da Silva
RG: 20.407.390 e CPF: 150.709.888-08
Suplente: Wilson Marcos Ferreira

RG: 30.899.955-1 e CPF: 270.843.228-17

Artigo 3º – **Fica Alterado** o Presidente do Conselho, ficando Nomeado **Gilberto Eurípedes Girolamo**: RG 43.159.748-0 e CPF 307.035.778-40, como **Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ipuã-SP.**

Artigo 4º – Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 3.537, de 04 de janeiro de 2.019.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de maio de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB 164227

.....

DECRETO Nº 4.156 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

Estabelece prazos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, na parte de fiscalização e funcionamento.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26 da Lei Municipal nº 2.546, de 18/11/2003 e no Parágrafo Único do Artigo 84 do Código Tributário Municipal - Lei nº 1.171, de 27/12/1.976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no **exercício de 2.022**, será cobrado em 04 (quatro) parcelas, a vencerem, respectivamente, em:

1ª Parcela: 29/07/2.022;
2ª Parcela: 31/08/2.022;
3ª Parcela: 30/09/2.022;
4ª Parcela: 31/10/2.022;

Artigo 2º - A Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, na parte referente à fiscalização de funcionamento, no exercício de 2.022, será cobrada em Parcela Única, com vencimento em 29 de julho de 2.022.

Parágrafo Único: O novo contribuinte da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento, realizará o pagamento da referida Taxa no seu ato de inscrição como Contribuinte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada no DOU, Seção 3, em 13 de Junho de 2022, pag. 332, onde lê-se "**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº026/2022, PROCESSO Nº109/2022** de 16 de Maio de 2022", leia-se " **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº027/2022, PROCESSO Nº111/2022** de 17 de Maio de 2022".

.....